



Prefeitura de Municipal de São Joaquim-SC

CNPJ: 82.561.093/0001-98

Secretaria Chefe do Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 709/2024

O Prefeito Municipal de São Joaquim, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam concedidas **EXONERAÇÕES** a pedido as seguintes pessoas: - **JOAQUIM ADILTON MARAFIGO**, ocupante da função de **Vigia**, na Secretaria Municipal de Turismo, Indústria e Comércio, bairro Centro, para o qual havia sido designado através da Portaria Nº 405/2024, de 02/05/2024. - **JOÃO PROENÇA NUNES**, ocupante da função de **Vigia**, na E.E.I.M. Maria Eliza Martorano Bathke, bairro Jardim Minuano, para o qual havia sido designado através da Portaria Nº 304/2024, de 02/04/2024. As referidas exonerações são a contar do dia 31/08/2024. - **DOUGLAS ALVES PONTES PIEDADE**, ocupante da função de **Vigia**, na Secretaria Municipal de Assistência Social, para o qual havia sido designado através da Portaria Nº 512/2024, de 06/06/2024.

Parágrafo único - As referidas exonerações são a contar do dia 31/08/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e produzirá seus efeitos no dia 31 de agosto de 2024, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de
São Joaquim, 26 de agosto de 2024.

GIOVANI NUNES
Prefeito Municipal